



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.696, de 09 de maio de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 205.692,71 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.540, de 08 de maio de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 205.692,71 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

1202-1030200272.110 – SALVAR – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - ESTADO

3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

(000633).....R\$ 125.692,71

3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

(000634).....R\$ 60.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000636).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000638).....R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 205.692,71

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior, conforme demonstrativo em anexo, recurso 4170, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br